

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 4s181mby SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/03/2016 Indicação nº 223/2016 Protocolo nº 745/2016	
	Autor: Dep. Meraldo Sá	

Indico ao senhor Secretario de Cultura do Estado de Mato Grosso, Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho, a necessidade de Reconhecer como Bem Imaterial e Cultural no Estado de Mato Grosso, a prática do Estilingue de dedeira, forquilha, bodoque e boleadeira.

Indico ao senhor Secretario de Cultura do Estado de Mato Grosso, Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho, a necessidade de Reconhecer como Bem Imaterial e Cultural no Estado de Mato Grosso a prática do Estilingue de dedeira, forquilha, bodoque e boleadeira.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Março de 2016

Meraldo Sá
 Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

ESTILINGUE: É Uma arma primitiva, construída com forquilha de madeira ou de metal, munida de tiras elásticas, utilizado para atirar pequenas pedras, ou outros pequenos projéteis. É conhecido também por diversos outros nomes no Brasil, entre eles baladeira, baleeira, beca, badogue ou badoque, bodoque, funda, seta, setra.

O badoque (também badogue ou bodoque) é um atirador de projétil em formato de arco, similar ao arco de flecha, exigem responsabilidade para o uso correto e seguro.

Reconhecer a prática do estilingue como **Bem Imaterial e Cultural** em Mato Grosso significa valorizar nossa cultura milenar popular.

Dado a importância da mesma, esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovada e acolhida pelas autoridades.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Março de 2016

Meraldo Sá
Deputado Estadual